



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Sexta Feira, 02 de outubro de 2026

EDIÇÃO MCLXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.099, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 5 de outubro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização das eleições no dia 4 de outubro de 2026, domingo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no expediente das repartições públicas municipais no dia 5 de outubro de 2026, segunda-feira, em razão da realização do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, indispensáveis ao atendimento da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Tavares, Estado da Paraíba, no dia 5 de outubro de 2026, segunda-feira, em razão da realização das eleições no dia 4 de outubro de 2026.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, sem qualquer interrupção ou alteração que comprometa a continuidade e a qualidade do atendimento à população, especialmente:

I – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

II – Hospital José Leite da Silva;

III – serviços de limpeza urbana.

Parágrafo único. Os órgãos e setores responsáveis pelos serviços mencionados neste artigo deverão assegurar a manutenção integral de suas atividades, observadas as respectivas escalas de trabalho e necessidades operacionais.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, garantindo a continuidade dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 02 de outubro de 2026.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 189/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares, e, em conformidade com a Lei 929/2021, de 06 de Agosto de 2021, revogando a Lei 682/2012.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear membros titulares e suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS**, mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

• **UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

Alexandre Soares Cordeiro – Titular
Maely Carneiro da Silva Santos – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Marcelo Bezerra de Sousa – Titular
Gilson Jacinto Leite – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA EMPAER-PB.**

Hosana Tamires Nunes Leite – Titular
Eugênio Manuel de Oliveira – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS, TAVARES-PB.**

Abel Manoel Ferreira de Sousa – Titular
Andrea Ferreira de Sousa – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CICERO DO SÍTIO OLHO D'ÁGUA SECO, TAVARES-PB.**

Camila Candido da Silva - Titular
Marcia Ferreira do Nascimento - Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LAJE GRANDE, TAVARES-PB.**

Juraci Ferreira da Silva – Titular
Ivoneide Pessoa de Medeiros – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO SÍTIO DOMINGOS FERREIRA, TAVARES-PB.**

Maria do Socorro Lima – Titular
Celeste Gabriel Vieira – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE MOCAMBO, TAVARES-PB.**

Benedito Marcelino da Silva – Titular
Risoli Batista da Silva – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE MACAMBIRA, TAVARES-PB.**

Josivânia Bezerra da Silva – Titular
Raniere Nascimento dos Santos – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MANOEL DO MATO, TAVARES-PB.**

Rosângela de Arruda Lima – Titular
Gildo Alves Ferreira – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DO SÍTIO PITOMBA, TAVARES-PB.**

Maria Nazaré Pinto da Silva Nicácio – Titular
Antonia Isabel da Silva - Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA DA COMUNIDADE CORISCO E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS, TAVARES-PB.**

João Carneiro da Silva – Titular
Lucineide Pinto da Silva – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LAJEDO BONITO, TAVARES-PB.**

Jose Jailson de Moraes – Titular
Lucineide Lopes da Silva – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE BOA VISTA, TAVARES-PB.**

Miguel Rodrigues da Silva – Titular
Rosení Maria da Silva – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DO DIVINO PAI ETERNO DO SÍTIO BARROS, TAVARES-PB.**

Maria Aparecida Silva Ferreira – Titular
Vianey Henrique da Silva – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DE TAVARES-PB-ASPMAT.**

Inacio Braz da Silva – Titular
Sandra Maria Nicácio Pereira de Souza – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA COMUNIDADE RURAL SÍTIO FALA, TAVARES-PB.**

Maria Aline Eufrásio Leite – Titular
Luzia Alves do Nascimento Eufrásio – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO BELEM, TAVARES-PB.**

Ana Ellén Catarina Mendes – Titular
Jose Armando Henrique Batista – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA DA COMUNIDADE LAGE DE ONÇA, TAVARES-PB.**

Antonio Alexandre da Silva Neto – Titular
Maria Rosa Pereira – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOÃO PAULO II DO POVOADO DE JUREMA, TAVARES-PB.**

Osman Pereira Gomes – Titular
Cleonice Pereira Gomes – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO PEDRO, TAVARES-PB.**

Jose Pedro Neto – Titular
Zuleide da Silva Domingos – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CONTENDAS E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS DE TAVARES-PB.**

Amanda Honorato Pereira – Titular
Eliane Geraldo da Silva – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL CICERO MARTINS GOMES, TAVARES-PB.**

Marcia Gomes da Silva – Titular
José Nilton Lucena da Silva – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUEIMADAS I E II, TAVARES-PB.**

Rute Nicácio Pereira – Titular
Margarete Ferreira de Medeiros – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ARARA, TAVARES-PB.**

Ricardo Ferreira da Silva – Titular
Lenira Ferreira da Silva – Suplente

• **UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO PAU D'ARCO, TAVARES-PB.**

João Batista Barros – Titular
Juliete de Cassia Nunes da Silva – Suplente

Art.2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 24 de Agosto de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional